



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5933

Data: 11/03/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 1 de 11/03/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRAD N.º 1 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Estabelece uma política de padronização de procedimentos nos processos de compras e licitações, e define responsabilidades pelo cumprimento das etapas de trabalho.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designada pela Portaria RTR/UFGD n.º 455, de 04 de julho de 2022, no uso das atribuições regimentais e as que lhe foram delegadas pela Portaria RTR/UFGD n.º 540 de 12 de junho de 2015, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017 e na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o mapeamento dos processos de "Aquisição de Bens e Serviços Comuns, no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

Art. 2º Os processos mapeados, referidos no item I, passarão a seguir os Fluxogramas e Procedimentos Operacionais, inclusos no ANEXO ÚNICO desta Instrução Normativa (doc. 3, processo 23005.004730/2024-11).

Art. 3º Possíveis conflitos de competência que surgirem durante a execução do processo serão dirimidos pela Pró-reitoria de Administração;

Art. 4º Contratações que exigirem atividades e documentos não amparados no Fluxo desenhado seguirão orientação da equipe da Coordenadoria de Compras;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI

PRO-REITORA

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500